



Prefeitura Municipal de Coromandel
Gestão Municipal do Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA

Processo Administrativo: 0407/2025

CERTIFICADO - LAS CADASTRO
Nº 0371/2025

A Gestão Municipal do Meio Ambiente de Coromandel – MG DECLARA, através de delegação de competência designada conforme Deliberação Normativa COPAM nº213 de 22 de fevereiro de 2017 e suas alterações, com base na Lei Complementar nº 207 de 14 de dezembro de 2021, declara que o empreendimento **FAZENDA DOURADINHO, LUGAR DENOMINADO “BOA VISTA” - MATRÍCULAS Nº 31.756, 33.943, 34.143 e 34.144** do proprietário **MARCOS ROBERTO SILVONI** inscrito no CPF de nº 036.765.726-02, desenvolve as atividades de G-02-08-9 Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento 999,00 cabeças; G-02-07-0 Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo 177,809 hectares; G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura 181,117 hectares; G-02-04-6 Suinocultura 40.00 cabeças; G-02-02-1 Avicultura 130,00 cabeças de Fator Locacional Resultante 0, Classe 2, localizado no município de Coromandel, no estado de Minas Gerais, conforme Formulário de Orientação Básica – FOB nº 0407/2025.

Declara ainda que o requerente não está dispensado de obter outras licenças e/ou autorizações junto aos órgãos ambientais competentes, tais como outorgas de uso dos recursos hídricos e autorizações para intervenção ambiental.

Esta é uma licença de ampliação, portanto substitui o certificado LAS CADASTRO Nº 0334/2024, emitida em 16 de dezembro de 2024.

Validade de 05 (cinco) anos, com vencimento em 02/07/2030.



Coromandel, 02 de julho de 2025

Eloênio José Sebastião
Secretário da Gestão Municipal do Meio Ambiente